

COMUNIQUE-SE Nº 255 DEPAVE/DPAÁ/2017 PA Nº 2017-0.105.585-2. TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A Av. Dos Ourives, s/n, Lote 02, Parque Bristol, S.P. O interessado deverá apresentar junto ao protocolo da SVMMA, endereçado ao DEPAVE-4 a Certidão de Diretrizes emitida por SMUL/PARHIS. Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Engª Agrª Argentina Carla Moreira Carmo Garcia, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE Nº 256 DEPAVE/DPAÁ/2017 PA Nº 2017-0.105.571-2. TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A Av. Dos Ourives, s/n, Lote 03, Parque Bristol, S.P. O interessado deverá apresentar junto ao protocolo da SVMMA, endereçado ao DEPAVE-4 o TCRA firmado junto à CETESB e a Certidão de Diretrizes emitida por SMUL/PARHIS. Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Engª Agrª Argentina Carla Moreira Carmo Garcia, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE Nº 257 DEPAVE/DPAÁ/2017 PA Nº 2017-0.105.580-1 TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A Av. Dos Ourives, s/n, Lote 04, Parque Bristol, S.P. O interessado deverá apresentar junto ao protocolo da SVMMA, endereçado ao DEPAVE-4 o TCRA firmado junto à CETESB e a Certidão de Diretrizes emitida por SMUL/PARHIS. Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Engª Agrª Argentina Carla Moreira Carmo Garcia, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE Nº 258 DEPAVE/DPAÁ/2017 PA Nº 2016-0.224.404-5. BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A . Rua Fortunato Ferraz, 365- LOTE 02, Vila Anastácio, S.P. O interessado deverá apresentar junto ao protocolo da SVMMA, no prazo máximo de 30 dias, endereçado ao DEPAVE-4 documentos atendendo ao comuniquê-se eletrônico enviado em 25/10/2016. Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Engª Agrª Argentina Carla Moreira Carmo Garcia, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE 259 /DEPAVE/DPAÁ/2017. PA Nº 2017-0.092.114-9. SICILIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA . Rua José Tavares Miranda , Perdizes/SP. Em atendimento ao solicitado através do TID 16746059 (remoção de galho quebrado do exemplar plaqueado como nº 02 – Jurubeba), informamos que o interessado deverá dirigir-se ao setor de áreas verdes da Prefeitura Regional da Lapa para adquirir a autorização para o procedimento solicitado, e após, protocolar o despacho autorizatório no protocolo da SVMMA, a fim de acompanhar o processo de licenciamento ambiental junto ao DEPAVE-4. Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Engª Agrª Argentina Carla , através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

6022.2017/0001404-4

Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO
Aquisição de Certificados Digitais - Ata de Registro de Preços nº 03.05/2017 - PRODAM.

DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação da ATAJ doc. Sei 3918868, com fundamento no artigo 1º, do Decreto nº 51.278/10, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a contratação da empresa SERASA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 62.173.620/0001-80, a partir da utilização da Ata de Registro de Preços nº 03.05/2017 - PRODAM, para aquisição de 11 (onze) Certificados Digitais A3 e CPF com leitora, destinado ao uso de diversos servidores desta Secretaria, pelo valor total de R\$ 534,60, de acordo com as informações do Núcleo Técnico Administrativo doc. Sei 3880154. Outrossim, AUTORIZO a emissão de empenho no valor de R\$ 534,60 (quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária indicada por SMSO/CONT, doc. Sei 3905149.

6022.2017/0001361-7

Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO
Abertura de licitação na Modalidade Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 litros, para atender as necessidades das Unidades desta Secretaria.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes dos autos, em especial da manifestação da ATAJ doc. 3890991 , que acolho, AUTORIZO a abertura da licitação na modalidade Pregão – Tipo Eletrônico, na forma do artigo 1º do Decreto Municipal nº 54.102, de 17 de julho de 2013, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 litros, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades desta Secretaria.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RELAÇÃO DOS TERMOS DE PERMISSÃO - TPOV DEFERIDOS

PROCESSO	NOME CLIENTE	Nº TPOV
2012-0.079.241-2	Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV	2017/43/171
2013-0.283.039-9	São Paulo Transporte S/A - SPTRANS	2017/32/015
2013-0.285.436-0	São Paulo Transporte S/A - SPTRANS	2017/22/038
2013-0.285.436-0	São Paulo Transporte S/A - SPTRANS	2017/22/037
2013-0.283.082-8	São Paulo Transporte S/A - SPTRANS	2017/54/008
2013-0.283.082-8	São Paulo Transporte S/A - SPTRANS	2017/54/009
2014-0.204.283-0	Secretaria Municipal de Transportes - SMT	2017/63/033
2016-0.192.890-0	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/82/436
2016-0.222.979-8	Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A	2017/53/278
2016-0.269.307-9	Companhia do Metropolitanano de São Paulo	2017/53/225
2017-0.053.876-0	TIM Celular S/A	2017/73/028
2017-0.053.871-0	TIM Celular S/A	2017/73/027
2017-0.053.881-7	TIM Celular S/A	2017/73/026
2017-0.053.678-5	TIM Celular S/A	2017/73/029
2017-0.092.548-8	MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S/A	2017/53/208
2017-0.101.828-0	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	2017/54/056
2017-0.101.828-0	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	2017/54/055
2017-0.101.859-4	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	2017/54/053
2017-0.103.258-5	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	2017/54/057
2017-0.103.258-5	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	2017/54/058
2017-0.103.277-1	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	2017/54/054
2017-0.104.531-8	Claro Telecom Participações S.A.	2017/82/389
2017-0.107.690-6	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/42/133
2017-0.108.346-5	VOGEL Soluções em Telecomunicações e Informática S.A.	2017/82/450
2017-0.108.593-0	Consórcio Via - PLANOVIA	2017/54/059
2017-0.110.556-6	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/43/169
2017-0.110.559-0	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/43/168
2017-0.112.344-0	ABC Comércio Construção e Adm. De Serviços Ltda.	2017/82/428
2017-0.112.100-6	Partner Engenharia & Gerenciamento Ltda.	2017/72/093
2017-0.114.519-3	Mundivox Telecomunicações Ltda.	2017/54/061
2017-0.115.917-8	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/13/175
2017-0.115.921-6	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/14/169
2017-0.116.539-9	Telefônica Brasil S.A.	2017/23/097
2017-0.116.548-8	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/12/127

SP NEGÓCIOS

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº 2016-0.177.996-4
DELIBERAÇÃO

A Diretoria, nos termos do art. 65, II, da Lei Federal 8.666/93, combinada com as disposições da Lei Municipal nº 13.278, de 2002, do Decreto Municipal nº 57.580, de 2017, obedecidas as formalidades legais AUTORIZA o Primeiro Aditamento ao Contrato de Locação da sede da companhia, firmado com a empresa PREVSOLUTIONS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 06.212.390/0001-40, passando o valor estimado mensal do aluguel para R\$8.075,00 (oito mil e setenta e cinco reais), bem como APROVA minuta de Termo de Aditamento.

Antonio Marques de Oliveira; e Sérgio Lopes Cabral - Diretores

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 2016-0.177.996-4

CONTRATANTE: SP Negócios S.A - SPN.
CONTRATADA: Prevsolutions, Participações e Administração de Bens Ltda.

OBJETO: redução em 15% (quinze por cento) o valor de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), resultando em R\$8.075,00 (oito mil e setenta e cinco reais), a partir de 08 de maio de 2017.

VALOR MENSAL: R\$ 8.075,00 (oito mil e setenta e cinco reais).

a) Antonio Marques de Oliveira e Sérgio Lopes Cabral, pela SPN.
b) Cesar Augusto Antunes da Silva, pela Prevsolutions, Participações e Administração de Bens Ltda.

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6011.2017/0000224-0 - SGM/Coordenação de Administração e Finanças. – Aplicação de penalidade – descumprimento de cláusula contratual – Período: 01 a 31/03/2017 - TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A. – 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial aos documentos sob nº 2847995, 3275014, 3405057 e 3496132, assim como dos pareceres exarados pela Assessoria Jurídica/SGM sob documento nº 3548383 e 3777191, os quais acolho como razão de decidir, A P L I C O à empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A, CNPJ nº 60.924.040/0001-51, a pena pecuniária no valor de R\$ 25.008,25 (vinte e cinco mil oitenta e cinco reais e cinco centavos), por incidir nas penalidades previstas nas subcláusulas 11.2.6, 11.2.7 e 11.2.8 do Contrato nº 09/2016-SGM e por descumprimento à subcláusula 5.1 e ao item 14 do seu Termo de Referência - Anexo IA.”

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 28/06/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2017-SGM
PROCESSO Nº: 6011.2017/0000230-5
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO.
Secretaria do Governo Municipal.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, pela PRODAM, para SUSTENTAÇÃO DE TIC compatíveis com a sua finalidade e relacionados na proposta PC-SGM-170403-47.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.918.838,78 (Três milhões noventa e dezoito mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº: 52.305/2017
DOTAÇÃO Nº: 11.20.126.3024.2171.33.90.39.00.00

a) JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal.
b) ROGERIO IGREJA BRECHA JR, Diretor Presidente da empresa Prodram.
c) ANDRÉ MACHADO GALVÃO, Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas I da empresa Prodram.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6029.2016/0000153-4 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Prorrogação e aditamento do contrato 19/SMSU/2016, para acesso à Rede Corporativa da Prefeitura do Município de São Paulo – revisão de percentual. – RETIRRATIFICADO o despacho de link 3689974, publicado no D.O.C. de 08/07/2017, página 71, para consento o percentual do aditamento de 2,66% (dois inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) sobre o valor do contrato, e não de 2,59% (dois inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) sobre o valor do contrato como constou, mantendo-se seus demais termos.

6029.2017/0000350-4 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Contratação direta, por inexistência de licitação, nos termos do art. 25, inc. I, da Lei 8.666/93, para aquisição de Spray Defensivo tipo Nevova Poly defenser. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos de convicção presentes dos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal 8.666/03, especialmente no seu art. 25, inc. I, bem como da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e a manifestação da assessoria jurídica, a contratação direta da empresa POLY DEFENSOR PRODUTOS DE DEFESA PESSOAL LTDA - CNPJ 11.005.987/0001-53, para a aquisição de 06 (seis) unidades de spray defensivo tipo névoa – Poly Defenser – OS Pro Névoa – 880g, espargidor totalmente não letal à base de óleos essenciais de menta tri-retificada, cânfora, lemongrass e gengibre, com jato líquido direcionado/jato névoa em formato de cone, para segurança e defesa, atóxico, não inflamável, biodegradável, com vida útil de 5 (cinco) anos e com embalagens de: 880g, alcance 6 (seis) metros, com até 30 (trinta) disparos de 1 (um) segundo, pelo valor unitário de R\$ 875,91 (oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), totalizando o valor de R\$ 5.255,46 (cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme especificações técnicas contidas na Requisição de Material e Termo de Referência links 3525703 e 3526106. – II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, no valor total de R\$ 5.255,46 (cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.301 3.2.192.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente.

6029.2017/0000162-5 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Avanty Transportes e Locações EIRELI - ME CNPJ 17.927.338/0001-96. – I – À vista dos elementos contidos no presente, e com fundamento nos arts. 54, §1º, art. 55, XI e art. 62 da Lei 8.666/93, na Portaria 35/SMSU/17 e na manifestação da Assessoria Jurídica, observadas as formalidades legais e

cauteladas de estilo, DECLARO A NULIDADE do Contrato 02/SMSU/2017, firmado com a empresa Avanty Transportes e Locações EIRELI – ME CNPJ 17.927.338/0001-96, em razão do referido Termo de Contrato não estar em consonância com a proposta apresentada pela empresa. – II – Em prosseguimento, DETERMINO a elaboração de Termo de Contrato nos termos da proposta apresentada.

6029.2017/0000129-3 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a realização de serviços de Avaliação da Capacidade Psicológica visando à emissão estimada de 400 (quatrocentos) laudos conclusivos por mês, para concessão de Porte de Arma de Fogo Funcional aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana. – I.

– No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 30, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102 e na Portaria 35, de 06 de julho de 2017, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a ATA da sessão pública do Pregão 07/SMSU/2017 e a manifestação da Progeoiria e da Assessoria Jurídica, que acolho, conheço do recurso administrativo interposto pela UNIC Bagatelli Comércio e Serviços LTDA- EPP, porquanto tempestivo, e nego provimento, no mérito, ao recurso aludido, em razão da vencedora ter cumprido todas as exigências contidas no Edital, não havendo obstáculo a sua participação no certame. – II. – Sagrando-se vencedora a empresa INSTITUTO PSICOTÉCNICO COSME E DAMIÃO LTDA – EPP - CNPJ 51.443.430/0001-19, ADJUDICO o objeto do pregão, consistente na contratação de empresa especializada na realização de Avaliação da Capacidade Psicológica visando à emissão estimada de 400 (quatrocentos) laudos conclusivos por mês, para concessão de Porte de Arma de Fogo Funcional aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana, conforme disposições do art. 6º, III, §1º da Lei Federal 10.826/03 c/c o art.43 do Decreto Federal 5123/04, pelo valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por laudo; nestes termos, HOMOLOGO o certame licitatório em referência. – III. – Por consequência, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a contratação da empresa INSTITUTO PSICOTÉCNICO COSME E DAMIÃO LTDA – EPP - CNPJ 51.443.430/0001-19, por 60 (sessenta) meses, pelo valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por laudo. – IV. AUTORIZO, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, observado o princípio da anualidade.

TRABALHO E

EMPREENDEDORISMO

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12 / FUNDAÇÃO PAULISTANA/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INSTALAÇÕES, DESINSTALAÇÕES, REMANejamento E EXECUÇÃO DE PROJETOS EM REDES DE TELEFONIA, LÓGICA E ELÉTRICA, POR DEMANDA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, CNPJ nº 07.039.800/0001-65 situada à Av. São João, 473 – 6º andar, CEP 01035-000, Centro, São Paulo – SP, neste ato representado pelo Sr. Diretor Geral Sergio Luiz de Moraes Pinto, RG nº 5.785893-7, CPF nº 004.417.428/40
CONTRATADA: LPM TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.756.801/0001-70, situada à Av. Prefeito João Viallollobo Queiroz, 1505 – área 03, CEP 06422-122, Jardim Belval, Barueri – SP, representante legal, Sr. Flávio Jesus de Meneses, RG nº 29.248.524-4 CPF nº 260.110.748-07

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.002/14 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.06/15.

Aos 17 dias do mês de julho de 2017, as partes acima qualificadas resolveram celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA III – QUANTIDADES CONTRATADAS
3.1.1. O valor total contratado é de R\$ 35.409,86 (trinta e cinco mil quatrocentos e nove reais e oitenta e seis centavos) a ser pago em parcela única após a execução dos serviços.
Data de ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2017
PROCESSO 8110.2017/0000162-0

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 2014-0.158.651-8

SMDHC - Projeto “Histórias compartilhadas do pólo de prevenção à violência” - Liga das Senhoras Católicas de São Paulo.

01. Considerando os elementos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 2014-0.158.651-8 e no uso das atribuições a mim conferidas por lei, TORNO SEM EFEITO o despacho publicado em DOC de 25/05/2016, página 99, que autorizou subscrever Termo de Convênio entre esta Pasta e a entidade Liga das Senhoras Católicas de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 60.597.044/0001-72, objetivando a implementação do projeto “Histórias compartilhadas do pólo de prevenção à violência”, selecionado no Edital FUMCAD 2014.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6074.2017/0000067-5

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC - Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores - Termo de Contrato nº 043/SMDHC/2015 - NEC LATIN AMERICA S/A.

01. À vista dos elementos que instruíram o processo, especialmente a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF (SEI nº 2937041), diante da formalização do processo SEI nº 6074.2017/0000189-2 que tratou do pedido de Crédito Adicional junto à Secretaria Municipal da Fazenda – SF, e publicação do Decreto nº 57.779/2017 (SEI nº 3826356), AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho e Nota Liquidação/Pagamento, no valor de R\$ 24,62 (vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), na modalidade de “despesas de exercícios anteriores”, referente a prestação de serviços de PABX com DDR, Instalação, Gerenciamento e Manutenção, junto à empresa NEC LATIN AMERICA S.A. inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 49.074.412/0001-65, para cobertura de despesa no valor da diferença não paga do reajuste da Nota Fatura nº 9470023297, período de apuração 11/06/2016 a 31/12/2016;

02. AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3018.4.319.33.90.92.00.00, no valor de R\$ 24,62 (vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), respeitando o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho;

03. AUTORIZO, a emissão da Nota de Liquidação e Pagamento, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 57.578/17;

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6074.2017/0000240-6

SMDHC - Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 004/SMDHC/2017

I - À vista das informações e documentos contidos no presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta de fls. retro, que acolho, com fundamento no disposto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a supressão a partir de 29/06/2017, do Termo de Contrato nº 004/SMDHC/2017 firmado com a TELEFÔNICA BRASIL S/A., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 02.558.157/0001-62, que tem por objeto a prestação de serviço de Telefônico Fixo Comutado – STFC por meio de linhas diretas não residenciais, destinada ao tráfego de chamadas locais e longa distância nacional, resultando na redução de 02 (duas) linhas telefônicas, resultando na supressão de 22.6671% sobre o valor do ajuste, correspondente ao valor de R\$ 37.790,88 (trinta e sete mil setecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o novo valor contratual o importe de R\$ 128.930,40 (cento e vinte e oito mil novecentos e trinta reais e quarenta centavos).

II – Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6074.2017/0000241-4

SMDHC - Liquidação e pagamento da Nota Fiscal nº NRC: 03147848100 – Telefônica Brasil

I - À vista das informações constante no presente, em especial a justificativa da Supervisão de Administração DOC SEI nº 3738902, e nos termos do art. 16, do Decreto nº 57.578/2017, AUTORIZO a liquidação e pagamento da Nota Fiscal nº NRC: 03147848100 DOC SEI Nº 3738486 no valor de R\$ 99,08 (noventa e nove reais e oito centavos), emitida pela empresa Telefônica Brasil S/A, por meio de 2ª (segunda) via.

DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

ADIAMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO 009/SMDP/2017

6071.2017/0000140-3 - Em razão dos pedidos de esclarecimentos apresentados no curso deste procedimento licitatório, e dos esclarecimentos solicitados no bojo do Processo TC nº 72.005.866/17-65, RESOLVO alterar o início da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 009/SMDP/2017, cujo objeto é Prestação de Serviços de avaliação, modelagem e execução da venda de ativos mobiliários (“Participação Acionária”), para 21 de agosto de 2017, às 10h00.

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

6013.2016/0000146-4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - Contrato nº 012/SMG/2016 – Prorrogação do prazo de vigência – Aumento de 04 (quatro) vagas de estagiário.

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, na Lei nº 13.278/02, nos artigos 18 e 46 do Decreto nº 44.279/03 e alterações e no artigo 9º do Decreto nº 57.578/17, AUTORIZO:

1 - a formalização de termo aditivo e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/SMG/2016, firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, inscrita no CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55 para prestação de serviços de administração de programa de estágio, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2017, sendo que o valor total estimado do contrato é de R\$ 1.124.072,40 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, setenta e dois reais e quarenta centavos), divididos em: R\$ 879.487,68 (oitoc